MOÇÃO DE PESAR Nº 011 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Requer encaminhamento DE MOÇÃO DE PESAR, à família da Senhora Maria José Batista Mendes Ribeiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a Vossa Excelência ouvida a casa, e na forma Regimental dessa Casa de Leis, nos termos do artigo 137, vem propor **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **MARIA JOSÉ BATISTA MENDES RIBEIRO, ocorrido em 02 de maio do corrente.** Aprovada a presente Moção de Pesar que seja oficializada aos seus familiares.

Justificativa

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA JOSÉ BATISTA MENDES RIBEIRO.** Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade. A senhora Maria José é um grande exemplo de profissional, de mulher, de mãe e vó dedicada.

REQUEIRO que esta homenagem prestada a senhora Maria José, nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus familiares, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Maria José descanse em paz.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala de sessões, em 02 de maio de 2019.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia